



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
PROCESSO Nº 48/2021

OBJETO – Contratação de pessoas jurídicas para ministrar palestras on-line para formação continuada de capacitação dos professores da rede municipal de ensino, a serem realizadas nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2021, conforme as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA

CNPJ: 07.723.096/0001-65

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor total R\$
01	75703	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA 2021. GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA - ME Data: 05 de fevereiro de 2021. Horário: 14 às 16h30. Tema: Sequências didáticas e interdisciplinariedade - um olhar para as metodologias ativas. Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	1,00	Serviço	6.500,00

EMPRESA CONTRATADA: CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA

CNPJ: 57.590.150/0001-10

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor total R\$
02	75704	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA 2021. CÉSAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA - ME (CÉSAR NUNES) Data: 03 de fevereiro de 2021. Horário: 10 às 11h30. Tema: Educação, humanização e acolhimento: professores (as) que fazem a diferença na escola pós pandemia. Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	1,00	Serviço	8.500,00

EMPRESA CONTRATADA: EDUCAÇÃO INÉDITA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 32.881.426/0001-98

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor total R\$
03	75705	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA 2021. EDUCAÇÃO INÉDITA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. (CARLA TIEPPO) Data: 03 de fevereiro de 2021. Horário: 14 às 16h. Tema: Neurociência e os novos tempos para a educação - Parte I Data: 04 de fevereiro de 2021. Horário: 9 às 11h. Tema: Neurociência e os novos tempos para a educação - Parte II Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	1,00	Serviço	11.000,00

EMPRESA CONTRATADA: ROSELAINÉ PONTES DE ALMEIDA

CNPJ: 17.584.505/0001-43

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor total R\$
04	75706	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA 2021. PONTES DO SABER CONSULTORIA EDUCACIONAL (ROSELAINÉ PONTES DE ALMEIDA) Data: 04 de fevereiro de 2021. Horário: 09 às 11h.	1,00	Serviço	2.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	Tema: Os campos de experiência e a neurociência - Educação Infantil - 0 a 3 anos. Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.			
--	--	--	--	--

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade de licitação nº 05/2021	R\$ 28.000,00
---	----------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A escola desempenha um papel social muito relevante para o desenvolvimento da criança e é imprescindível que a mesma compreenda sobre as bases desse desenvolvimento, de modo consciente, possa proporcionar tais avanços seguido de um olhar pedagógico de uma prática que realmente entenda como o indivíduo cresce emocionalmente, socialmente e neurologicamente, garantindo que cada uma das etapas sejam vivenciadas de modo que uma seja alicerce da outra, como diz Piaget, cada período é caracterizado por aquilo que, de melhor o indivíduo consegue fazer nessas faixas etárias.

Ao longo do tempo a educação vem sofrendo alterações significativas e o que se percebe é que, diante das descobertas atuais da Neurociência, uma educação de sucesso precisa estar fundamentada em ciência, teorias e práticas metodológicas que possam contribuir para um resultado mais efetivo deste processo e que também seja transformadora para todos os que integram o processo educativo direta ou indiretamente.

A semana pedagógica vai acontecer de 03 a 05 de fevereiro de 2021 de forma remota devido a situação de pandemia que torna difícil as formações presenciais, tendo como temas principais: A neurociência e os novos tempos para a Educação; Desenvolvimento sensorial, consciência fonológica e alfabetização; Sequências didáticas e interdisciplinaridade com um olhar para as metodologias ativas. O trabalho será realizado de forma online cumprindo os decretos estabelecidos de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19. O trabalho será direcionado para todos os professores da rede Municipal de Ensino.

É responsabilidade da Secretaria de Educação a oferta de 80 horas de formação continuada par capacitação de servidores, seguindo o Plano Municipal de Educação – decênio 2015/2025, aprovado pela Lei nº 4.310 de 30 de junho de 2015, principalmente nas metas e estratégias que se referem à Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação. Nesse sentido, a contratação ora proposta objetiva tornar possível a disponibilização de profissionais de alto nível qualificando o evento.

O perfil dos palestrantes a serem contratados foi analisado pela equipe pedagógica da SMEC, de acordo com temas atuais no âmbito escolar que trabalham e foram escolhidos em virtude de sua notória especialização nos diversos temas a serem trabalhados durante o ano nesta secretaria, uma vez que os serviços de capacitação em questão tratam-se de serviço técnico especializado, configurando natureza singular do objeto, motivam a inexigibilidade nos moldes do inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93.

As palestras serão conduzidas por profissionais diferentes, sendo necessárias várias contratações, todas neste mesmo processo, pois as contratações são afins ao evento. Os valores cobrados por cada participante são compatíveis aos praticados habitualmente em outros eventos, situação que pode ser observada nos comprovantes de pagamento em anexo e também coerente com a realidade de mercado.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4670	07.005	12.361.1201.2.051	3.3.90.39.48.00	104	80.000,00

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos de recursos vinculados a educação básica.

A Comissão Permanente de Licitações considerando o que consta no Artigo 25, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 é de parecer favorável a contratação das empresas abaixo relacionadas:

1 - GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 07.723.096/0001-65, estabelecida na Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 472, Bairro Ahú, CEP 80.540-040, na cidade de Curitiba - Pr.;

2 - CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ Nº. 57.590.150/0001-10, estabelecida na Rua Dr. Rui Vicente de Mello, nº. 444, Cidade Universitária, na cidade de Campinas – Sp., CEP 13.083-745;

3 - EDUCAÇÃO INÉDITA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 32.881.426/0001-98, estabelecida na Rua Desembargador Aguiar Valim, nº 253, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo – Sp., CEP 04.535-100; e

4 - ROSELAINÉ PONTES DE ALMEIDA, CNPJ Nº 17.584.505/0001-43, estabelecida na Rua João da Costa Silva, nº 113, Bairro Bortolândia, São Paulo – Sp., CEP 02.352-020.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2020.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 05/2021, em 25 de janeiro de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal